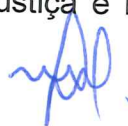


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/03/2025**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 11min, em recinto próprio, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Celso Luiz Guzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da sessão ordinária realizada no dia 25/02/2025. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva, que solicitou a retificação da ata em questão, justificando que ela votou contrário nos Projetos de Lei nºs 2.078/2025, 2.079/2025 e 2.080/2025. Após manifestação da Vereadora, o Presidente diz que apesar de ter permanecido sentada, todos reconhecem que a Vereadora era realmente contra os projetos citados e o pedido será atendido, solicitando que seja retificada a ata da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025. Após a manifestação, às 18h17min., antes da votação da ata da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025, o Presidente suspende a sessão por vinte minutos. Às 18h40min retornou a sessão, constando a presença do vice-prefeito Glauber Tonon, e convidando-o para fazer parte da Mesa. Em seguida coloca em votação a ata da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025, a qual foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 083/2025, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.081/2025, 2.082/2025, 2.083/2025 e 2.084/2025, todos com pedido de urgência; Ofício SEMBURB/PMJN nº 113/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, dando ciência da abertura de proposta de convênio estadual, visando a execução da 3º etapa das obras de revitalização do centro de João Neiva; Projetos de Lei nºs



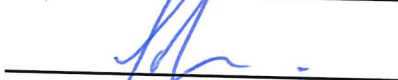
2.081/2025, 2.082/2025, 2.083/2025 e 2.084/2025; Projetos de Lei CMJN nºs 520/2025 e 521/2025, e Parecer TCE-ES sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2020. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia informando que chegaram a esta Casa de Leis, com pedido da urgência, os Projetos de Lei nºs 2.081/2025, 2.082/2025, 2.083/2025 e 2.084/2025, os quais serão submetidos à deliberação do Plenário. Neste momento o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.081/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 1.425/2003. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.081/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.082/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.706/2025. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi reprovado à unanimidade. Diante da reprovação do pedido de urgência, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.082/2025 às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.083/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021 e dá outras providências. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi reprovado à unanimidade. Diante da reprovação do pedido de urgência, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.083/2025 às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.084/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi reprovado à unanimidade. Diante da reprovação do pedido de urgência, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.084/2025 às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Após, o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e



Orçamento o Projeto de Lei CMJN nº 520/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva; e o Projeto de Lei CMJN nº 521/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva e dá outras providências. A seguir o Presidente informa que o Parecer TCEES 017-2023 (Processo 2409/2021) e o Parecer TCEES 137-2024 (Processo 2794/2023), que tratam da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2020, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento, para elaboração do projeto de decreto legislativo. Informa ainda que referidas contas têm o prazo máximo de 90 dias para serem apreciadas. Dando sequência, o Presidente solicita aos nobres Vereadores que providenciem a relação dos agraciados da sessão solene de maio, que receberão homenagens de cidadania e honra ao mérito, e que deverão ser entregues na Secretaria da Câmara até o final do mês de março para que possam ser elaborados os projetos de lei que serão deliberados na Sessão Ordinária do dia 08/04/2025. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que manifestaram-se os Vereadores Matheus Fávaro Pereira, Celso Luiz Guzzo, Waldemar José de Barros, Celso Feu Corrêa, Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali e Celso Luiz Guzzo. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/03/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 02min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



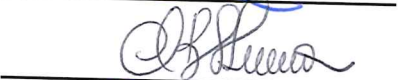
- ADEMIR COSTA



- CELSO FEU CORRÊA



- CELSO LUIZ GUZZO



- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA



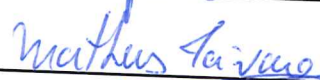
- ERALDO FRANCISCO POLEZE

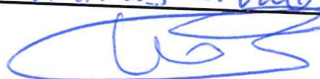


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI




- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI


- MATHEUS FÁVARO PEREIRA


- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS